



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2021**

Acrescente-se à “Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias” e às estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios da “Tabela 08 – Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA” ao “Anexo I – Programas” e onde mais couber, do PL 023/2021 – Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 do Município de Poço das Antas, as seguintes ações e produtos:

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	Ação:	1065 - Construção de Pontes e Pontilhões – Duplicação da Ponte da Rua Vanir Schneider.	Ponte	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado		Valor	120.000	-	-	-	120.000
	Função:	26 - Transporte							
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário							

Total dos créditos: **R\$ 120.000,00**

Servirão de recursos para cobertura da presente emenda, os provenientes da eliminação de recursos, de igual importância, das seguintes ações e produtos, ficando, após os débitos, da seguinte forma:

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	Ação:	1074 – Abertura, Prolongamento, e Pavimentação de Vias Urbanas.	Ponte	Meta Física					
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada.		Valor	<del>492.401</del> 372.401	179.074	68.699	180.000	800.174
	Função:	15 - Urbanismo							
	Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana.							

Total dos débitos: **R\$ 120.000,00**

A presente inclusão de meta visa a correta interpretação das audiências do PPA, onde é solicitado a inclusão de verba própria do executivo para execução da presente obra.

Poço das Antas, 21 de Maio de 2021.

Rodrigo Galdino Schwingel  
Vereador